

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**TR N.º 07/2024**

**De:** Unidade de Internação

**Para:** Setor de Compras

## 1. MATERIAL

**Item 01: Carro Maca para Obesos.**



(imagem ilustrativa)

## 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

### Especificações:

- Carro Maca Obeso, com leito estofado, com reforço sob o leito;
- Estrutura em tubo de aço carbono redondo;
- Leito estofado com espuma D28, revestido em corano;
- Cabeceira regulável através de cremalheira;
- Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono (Opcional Aço Inox);
- Suporte para soro com 02 ganchos (T);
- Acabamento em pintura epóxi na cor branca, com tratamento anti-ferruginoso;
- Para-choque de borracha na cabeceira e peseira;
- Rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal.;
- Dimensões externas aproximadas: C 1,95 x L 0,73 x A 0,80 m;
- Leito de 1,90 X 70cm (aproximado);
- Capacidade aproximada: 250kg;
- Possuir registro ANVISA;
- Garantia mínima de 1 ano.

### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

A solicitação mencionada destina-se aos setores de Unidade de Internação, Ambulatório Médico e Não Médico e Casa de Apoio do CEAP-SOL. Justifica-se para a prestação de um atendimento humanizado para atender a demanda por transporte de pacientes obesos com necessidade de assistência de mobilidade física.

### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

01 (uma) unidade de carro maca para obeso.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 ao 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Sara Coelho Avelino  
CPF: \*\*\*.544.171-\*\*  
Data: 22/10/2024 15:04:50 -03:00

MUNDO DIGITAL  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Sara Coelho Avelino**  
Coordenadora de Enfermagem  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: \*\*\*.180.781-\*\*  
Data: 22/10/2024 16:00:00 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida  
Coordenação Geral Assistencial  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatle Dourado  
CPF: \*\*\*.654.921-\*\*  
Data: 25/10/2024 11:45:59 -03:00

MUNDO DIGITAL  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 23/10/2024 13:50:31 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 22/10/2024 16:12:18 -03:00

MUNDO DIGITAL  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 01/11/2024 09:30:42 -03:00

MUNDO DIGITAL  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino , Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida, Thais Lopes Safatle Dourado e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/4CVGE-PLVGE-BAPLQ-4WQFM>